
MANUAL DO CANDIDATO - RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PEIES II/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Faça parte desta turma, venha para a UFSM.

Fevereiro de 2003. Coração acelerado. E eu podia ver nos olhos de meus familiares a mesma tensão e expectativa que me secavam os lábios. Todos reunidos ao redor do rádio, aguardando ansiosamente enquanto os aprovados eram anunciados. Comemorei silenciosamente ao ouvir nomes conhecidos. E então, aquela manhã de fevereiro ficou ainda mais bonita. E explodiram gritos de felicidade, e o telefone não parou de tocar.

Passar no PEIES foi incrível. Ter a oportunidade de ingressar na UFSM sem precisar se submeter ao "pesadelo" do vestibular. Mais que isso: sentir-se recompensado pelos esforços dedicados ao longo de todo o Ensino Médio. O Programa é, sem sombra de dúvidas, o melhor atalho - e, talvez, o mais gratificante - para um Ensino Superior de qualidade. Mas lembre-se: entrar na Universidade é apenas o primeiro passo!

Daniel Ito Isaia, 22 anos
Comunicação Social - Hab. Jornalismo

Apesar de as questões serem mais elaboradas do que as do vestibular, é a maneira mais fácil de ingressar na universidade, pois caem conteúdos que aprendemos durante aquele ano e tivemos a oportunidade de estudar e revisar tudo.

Dediquei-me ao máximo para conseguir obter a aprovação. Nos primeiro e segundo anos, fiz a prova com a maior tranquilidade. O assustador foi ver, no PEIES III, que o meu curso seria o mais concorrido. Mas, não deixei isso me abater, continuei estudando da maneira que costumava e acabou dando tudo certo.

Fiz uma rotina de estudos, principalmente para o colégio que exige bastante, o que acabou me beneficiando para o PEIES, tanto que no primeiro ano não fiz nenhum tipo de cursinho. Já no segundo, além dessa rotina de estudos, resolvi fazer um intensivo para dar uma melhor revisada. E, no último ano, com uma maior pressão, resolvi fazer um extensivo que, junto com os estudos diários, proporcionou-me uma ótima pontuação.

Já estou em um mês de aula e posso dizer que no meu curso a estrutura é muito boa. Espero que continue assim.

Acho que não tem nada que tenha me desagradado. Nos meus anos de PEIES, o número de questões foi bom, o que dava para englobar uma boa parte dos conteúdos, e muito bem elaboradas, o que possibilitou saber qual aluno estava devidamente preparado.

Daniela Biasuz Trevisan,
Arquitetura e Urbanismo, 1º semestre 2008.

O PEIES, através de três provas, divididas entre os três anos do ensino médio, possibilita o acesso ao ensino superior (UFSM) com maior facilidade, pois divide o assunto (as matérias), cobrando com a mesma exigência um assunto mais resumido.

Desde o primeiro ano, já estava decidido a "lutar" por uma vaga na UFSM. Tenho a certeza de que isso foi fundamental para a minha aprovação no PEIES.

No colégio em que estudei, professores e equipe diretiva souberam e sabem os "atalhos" para aprovar seus alunos. Então, seguindo o que era dito por eles, com rotina diária de estudos, alcancei a aprovação.

Minhas expectativas são as melhores possíveis. Quero sair da UFSM como um profissional capacitado para encarar as "batalhas" da profissão que escolhi. Por ouvir muitos elogios dessa Universidade, acredito que isso será possível.

Sem o PEIES, com certeza, estaria fazendo cursinho pré-vestibular neste ano.

Rômulo Vaz Machry,
Odontologia, ingresso no 2º semestre de 2008.

Orientações

Aluno-Candidato de Escola Participante do PEIES

- ✓ Leia com muita atenção o Manual de Renovação da Inscrição PEIES II/2008;
- ✓ Peça auxílio ao Assessor do PEIES para realizar a sua renovação da inscrição;
- ✓ Não perca o prazo de renovação da inscrição; caso contrário, não poderá realizar a Prova de Acompanhamento II/2008;
- ✓ Providencie seu Documento de Identidade para apresentar ao fiscal no dia da Prova de Acompanhamento II/2008, pois não haverá a Carteira Oficial do PEIES;
- ✓ Não se esqueça de escolher a Cidade-Pólo em que pretende realizar sua Prova de Acompanhamento II/2008;
- ✓ Não se esqueça de fazer o pagamento de sua renovação da inscrição logo após preencher a sua Ficha na Internet;
- ✓ Guarde com muito cuidado o seu Cartão de Identificação, pois ele deverá ser apresentado ao fiscal, juntamente com o Documento de Identidade, no dia da Prova de Acompanhamento II/2008.

Aluno Independente da Escola

- ✓ Leia com muita atenção o Manual de Renovação da Inscrição PEIES II/2008;
- ✓ Entre em contato com o Serviço de Apoio ao Peiesiano (SAPEIES), por meio do telefone (55) 3220 8170 ou do e-mail (coperves@www.ufsm.br), se tiver dificuldades em realizar sua renovação da inscrição;
- ✓ Não perca o prazo de renovação da inscrição; caso contrário, não poderá realizar a Prova de Acompanhamento II/2008;
- ✓ Não se esqueça de escolher a Cidade-Pólo em que pretende realizar sua Prova de Acompanhamento II/2008;
- ✓ Não se esqueça de fazer o pagamento de sua renovação da inscrição logo após preencher a sua Ficha na Internet;
- ✓ Guarde com muito cuidado o seu Cartão de Identificação, pois ele deverá ser apresentado ao fiscal, juntamente com o Documento de Identidade, no dia da Prova de Acompanhamento II/2008.

Não esqueça!

Você fará sua Prova de Acompanhamento II/2008 conforme os conteúdos das disciplinas da 2ª série do Ensino Médio constantes no MAIS 2007.

Não deixe para fazer sua renovação da inscrição nos últimos dias, pois pode haver congestionamento de linhas, falhas de comunicação, entre outros fatores que podem impossibilitar o processamento dos dados.

Cidades-Pólo

Cidades-Pólo são locais previamente selecionados pela COPERVES para a aplicação das Provas de Acompanhamento do PEIES. Portanto, você deverá optar por uma dessas Cidades-Pólo para realizar a sua Prova no dia 14 de dezembro de 2008.

No município de Santa Maria-RS, as Provas de Acompanhamento serão aplicadas exclusivamente no Campus da UFSM.

No Estado do Rio Grande do Sul, são Cidades-Pólo: Agudo, Alegrete, Arroio do Tigre, Bagé, Bento Gonçalves, Caçapava do Sul, Cacequi, Cachoeira do Sul, Canoas, Carazinho, Candelária, Caxias do Sul, Cerro Largo, Cruz Alta, Dom Pedrito, Encantado, Erechim, Espumoso, Estrela, Farroupilha, Faxinal do Soturno, Frederico Westphalen, Guaporé, Horizontina, Ibirubá, Ijuí, Itaqui, Jaguari, Júlio de Castilhos, Lagoa Vermelha, Lajeado, Marau, Nova Palma, Nova Prata, Novo Hamburgo, Osório, Palmeira das Missões, Panambi, Passo Fundo, Pinhal Grande, Porto Alegre, Quaraí, Restinga Seca, Rosário do Sul, Sananduva, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santa Rosa, Santana do Livramento, Santiago, Santo Ângelo, Santo Augusto, Santo Cristo, São Borja, São Francisco de Assis, São Gabriel, São Luiz Gonzaga, São Marcos, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Salto do Jacuí, Sarandi, Seberí, Sobradinho, Soledade, Tapejara, Tapera, Taquara, Teutônia, Torres, Três de Maio, Três Passos, Tupanciretã, Uruguaiana, Vacaria e Venâncio Aires.

No Estado de Santa Catarina, são Cidades-Pólo: Concórdia, Chapecó, Criciúma, Joaçaba, Lages, São Miguel do Oeste e Xanxerê.

No Estado do Paraná, são Cidades-Pólo: Cascavel e Francisco Beltrão.

Edital de Renovação da Inscrição PEIES II/2008

EDITAL DE RENOVAÇÃO AO PEIES II

Edital 004/2008 – COPERVES

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) toma público que, no período de 05 de junho a 08 de agosto de 2008, estarão abertas as renovações das inscrições II (2ª série do Ensino Médio) ao Programa de Ingresso ao Ensino Superior (PEIES), aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, em sua Sessão 525ª, de 1º.06.98.

Serão destinadas ao PEIES 2008, conforme aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFSM, na Sessão 699ª, de 27.04.2007, 20% (vinte por cento) das vagas de cada curso da UFSM oferecido em 2010.

1 - OBJETIVO

1.1- O Programa de Ingresso ao Ensino Superior (PEIES) tem como objetivos integrar, qualificar e selecionar Alunos-Candidatos de Escolas Participantes do Programa, além de selecionar os demais Alunos-Candidatos inscritos para preencher um percentual das vagas dos cursos de graduação da UFSM.

1.2- A classificação dos Alunos-Candidatos será feita mediante a realização de três provas, ao final de cada série do Ensino Médio.

1.3- As ações de qualificação e de integração, destinadas aos professores, aos Alunos-Candidatos e à Comunidade das Escolas Participantes do PEIES, acontecerão por meio do Programa de Ações Pedagógicas e de Formação do Aluno-Cidadão – apc, desenvolvido pela Pró-Reitoria de Graduação e pela COPERVES.

2 - RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1- Podem renovar a inscrição PEIES II/2008 todos os Alunos-Candidatos que realizaram a Prova de Acompanhamento I e que estão matriculados na 2ª série do Ensino Médio, em curso regular de três anos.

2.2- O Aluno-Candidato renovará sua inscrição via Internet (www.ufsm.br/coperves), no período de 05 de junho a 08 de agosto de 2008.

2.3- Ao acessar a página de renovação da inscrição PEIES II/2008, o Aluno-Candidato deverá preencher corretamente os campos da Ficha de Renovação da Inscrição Eletrônica PEIES II/2008 e clicar no botão “Gerar Ficha de Renovação da Inscrição Eletrônica PEIES II/2008”. Se o envio for feito corretamente, aparecerá, na tela do computador, a Ficha de Renovação da Inscrição Eletrônica PEIES II/2008, composta pelo Cartão de Identificação do Aluno-Candidato e pela Guia de Recolhimento. A visualização dessa Ficha significa que os dados do Aluno-Candidato já foram registrados pela COPERVES.

2.4- Caso o Aluno-Candidato não tenha visualizado na tela de seu computador a Ficha de Renovação da Inscrição Eletrônica PEIES II/2008, o processo NÃO se completou e a COPERVES NÃO recebeu os dados. Por esse motivo, será necessário preencher e enviar, novamente, a Ficha de Renovação da Inscrição Eletrônica PEIES II/2008.

2.5- O Aluno-Candidato deverá optar por uma língua estrangeira: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano. A não-indicação de uma língua estrangeira na Ficha de Renovação da Inscrição Eletrônica PEIES II/2008 obrigará o Aluno-Candidato a fazer a prova de Língua Inglesa.

2.6- O Aluno-Candidato, após conferir seus dados, deverá imprimir a Ficha de Renovação da Inscrição Eletrônica PEIES II/2008.

2.7- De posse do material impresso (Ficha de Renovação da Inscrição Eletrônica PEIES II/2008), o Aluno-Candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária ou casa lotérica, onde efetuará o pagamento da taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), acrescido de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) referente à taxa bancária, correspondente à renovação da inscrição PEIES II/2008. A renovação da inscrição PEIES II/2008 só passará a ser definitiva após o devido pagamento da taxa, até o dia 08 de agosto de 2008. No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação.

2.8- Após o pagamento da taxa de renovação da inscrição PEIES II/2008, o Aluno-Candidato deverá ficar de posse do Cartão de Identificação até o dia da Prova de Acompanhamento II/2008, 14 de dezembro de 2008, quando deverá entregá-lo ao fiscal de sala. No Cartão de Identificação, o Aluno-Candidato deverá anexar 1 (uma) fotografia 3x4 com data a partir de 1º.03.2008.

2.9- O valor pago como taxa de renovação da inscrição PEIES II/2008 não será devolvido sob hipótese alguma.

2.10- O Aluno-Candidato com necessidades especiais deverá encaminhar à COPERVES, até o final do período de renovação da inscrição II/2008, um documento contendo o nome, o número de inscrição, o tipo de necessidade especial que possui e o tipo de atendimento de que necessita para o dia da Prova de Acompanhamento, juntamente com o atestado médico que comprove a deficiência, condição necessária para receber atendimento no dia 14 de dezembro de 2008.

3 - ANULAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Será anulada a inscrição quando

- ocorrer devolução do cheque referente ao pagamento da taxa de renovação da inscrição;
- não houver o pagamento da taxa de renovação da inscrição;
- não houver a compensação do agendamento referente ao pagamento da taxa de renovação da inscrição até as 00h do dia 08 de agosto;
- o número de inscrição do Aluno-Candidato não coincidir nos documentos exigidos.

4- LISTAGENS

4.1- A COPERVES divulgará, no dia 1º.09.2008, a Listagem Provisória dos Inscritos e a Listagem das Cidades-Pólo, que serão afixadas, em local visível, nas Escolas Participantes e disponibilizadas na Internet (www.ufsm.br/coperves) para os Alunos-Candidatos de escolas não-participantes. No caso de haver dados incorretos, o Aluno-Candidato de Escola Participante deverá procurar o Assessor para solicitar as correções necessárias; o Aluno-Candidato de escola não-participante deverá fazer as correções necessárias na Internet (www.ufsm.br/coperves).

4.2- A COPERVES divulgará, no dia 28.11.2008, a Listagem Definitiva dos Inscritos, que será afixada, em local visível, nas Escolas Participantes e disponibilizada na Internet (www.ufsm.br/coperves) para os Alunos-Candidatos de escolas não-participantes.

5 - DATA, DURAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA DE ACOMPANHAMENTO II/2008

5.1- A Prova terá a duração de 4h e 20min, iniciando às 14h30min do dia 14 de dezembro de 2008.

5.2- A Prova de Acompanhamento II/2008, realizada na 2ª série do Ensino Médio, constará de 52 questões de múltipla escolha, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Literatura Brasileira, 7 questões de Língua Estrangeira Moderna (Alemão, Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano), 5 questões de Matemática, 5 questões de Biologia, 8 questões de Geografia, 7 questões de História, 5 questões de Física e 5 questões de Química.

5.3- O Aluno-Candidato deverá apresentar-se no local de realização da Prova 30 minutos antes do seu início.

5.4- O Aluno-Candidato somente poderá sair da sala de realização da Prova transcorrida uma hora do início da mesma.

5.5- Para a realização da Prova, o Aluno-Candidato deverá apresentar o Cartão de Identificação com 1 (uma) fotografia 3x4 com data a partir de 1º.03.2008 e o Documento de Identidade.

5.6- A Prova deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta, não sendo permitida a sua realização com outro material.

5.7- No início da Prova, o Aluno-Candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha-Resposta, os quais deverão ser preenchidos nos locais indicados.

5.8- O preenchimento adequado da Folha Resposta será de inteira responsabilidade do Aluno-Candidato. A Folha-Resposta não será substituída.

5.9- Na Folha-Resposta, o Aluno-Candidato deverá conferir o número de sua inscrição e o seu nome e assinar no local indicado, sem ultrapassar o espaço para isso reservado.

5.10- Até 4h e 20min do início da Prova, o Aluno-Candidato deverá entregar, obrigatoriamente, à Comissão Fiscal da sala a Folha-Resposta, independente de ter terminado a transcrição das respostas, e assinar, necessariamente, a Lista de Presença. O Aluno-Candidato poderá levar o Caderno de Questões.

5.11- Ao final da Prova, deverão permanecer, no mínimo, dois Alunos-Candidatos na sala. Por isso, o penúltimo Aluno-Candidato deverá aguardar que o último finalize a Prova para poder sair da sala.

5.12- A Prova será corrigida através de processo de leitura ótica; por isso, o Aluno-Candidato deverá preencher completamente as elipses correspondentes às respostas, sem deixar claros, conforme modelo contido na Folha-Resposta. Esse preenchimento deverá ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta levada ao local da Prova pelo Aluno-Candidato.

5.13- Questão em branco ou com mais de uma marcação como resposta será considerada errada.

5.14- Para fins de correção, se houver questão anulada, essa será desconsiderada.

6 - CONSTITUIÇÃO DA PROVA DE ACOMPANHAMENTO III/2009

6.1- A Prova de Acompanhamento III/2009, a ser realizada na 3ª série do Ensino Médio, será constituída de duas fases.

1ª Fase - 53 questões de múltipla escolha, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa, 5 questões de Literatura Brasileira, 5 questões de Matemática, 5 questões de Biologia, 7 questões de Geografia, 8 questões de História, 5 questões de Física, 5 questões de Química e 8 questões de Filosofia.

2ª Fase - Prova de Redação para os selecionados, coincidindo com a prova aplicada no 4º dia do Concurso Vestibular 2010 da UFSM.

7 - ETAPAS SELETIVA, ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

Etapa Seletiva

7.1- A etapa seletiva, destinada ao Aluno-Candidato que realizará a Prova de Acompanhamento III/2010, será feita considerando-se as questões objetivas válidas nas disciplinas de Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira Moderna, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Matemática e Química.

7.2- Serão selecionados Alunos-Candidatos até quatro vezes o número de vagas oferecidas pela UFSM por meio do PEIES, pela ordem decrescente do número de acertos obtidos nas Provas de Acompanhamento I, II e III. Serão selecionados também todos os que se encontrarem em empate na última colocação.

Etapa Eliminatória

7.3- Será eliminado o Aluno-Candidato que

- a) deixar de realizar uma das Provas de Acompanhamento;
- b) deixar de realizar a Prova de Acompanhamento III - 2ª Fase;
- c) não obtiver nenhum acerto em alguma disciplina, na soma total das Provas I, II e III;
- d) obtiver zero na prova de Filosofia, realizada na 3ª série;
- e) não obtiver um mínimo de 29 acertos, nas 143 questões propostas;
- f) obtiver resultado inferior a 30% do escore máximo da Redação;
- g) obtiver zero na prova teórica e/ou prática de conhecimentos específicos realizada para o Curso de Música.

Etapa Classificatória

7.4- A classificação dos selecionados será realizada por meio do somatório das Provas de Acompanhamento I, II e III.

7.5- A Prova de Redação equivale à metade de uma prova objetiva. Na etapa de classificação final dos Alunos-Candidatos selecionados, a nota da Prova de Redação, estabelecida entre 3,00 (nota mínima exigida) e 10,0 (nota máxima), será convertida proporcionalmente em número de acertos. Assim, o Aluno-Candidato que obtiver nota 10,0 na Prova de Redação terá acrescidos 7,50 acertos ao seu somatório de acertos nas provas objetivas, sendo a conversão das notas de todos os Alunos-Candidatos realizada dessa forma proporcional.

7.6- A classificação final dos Alunos-Candidatos se dará pela ordem decrescente do número total de acertos, quando já estará inserido o número proporcional de acertos decorrentes da prova de Redação.

7.7- Para fins de correção, se houver questão anulada, essa será desconsiderada. No caso de a(s) questão(ões) anulada(s) pertencer(em) a uma prova de Língua Estrangeira, o número total de acertos do Aluno-Candidato nessa prova passa a ser substituído por uma pontuação decorrente do desempenho calculado proporcionalmente ao número total inicial de questões dessa prova (15).

7.8- No Curso de Música, a nota obtida na prova de conhecimentos específicos será convertida em número de acertos, respeitando a proporção de que a nota 10 equivalerá a 157,5 acertos. Para cálculo da pontuação final, será feita uma média aritmética simples entre o somatório de acertos da prova de conhecimentos específicos e o somatório de acertos das demais provas, inclusive a de Redação. A classificação final dos candidatos a esse Curso será pela ordem decrescente da pontuação obtida após o cálculo dessa média.

7.9- Terão direito à matrícula os classificados até o limite de vagas do curso, sendo a relação dos mesmos divulgada em ordem decrescente de classificação. Ocorrendo empate na pontuação final dos Alunos-Candidatos, serão adotados, conforme cada Unidade Universitária, os seguintes critérios de desempate:

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE				
	1º	2º	3º	4º	5º
CAL	Redação	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Filosofia	História
CCNE	Redação	Língua Portuguesa	Matemática Geografia Física Química	História	Filosofia
CCR	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Matemática	Química
CCS	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química	Filosofia
CSSH	Redação	Língua Portuguesa	História	Matemática	Filosofia
CE	Redação	Língua Portuguesa	Filosofia	História	Literatura Brasileira
CEFD	Redação	Língua Portuguesa	Biologia	Química Filosofia	Física História
CT	Redação	Língua Portuguesa	Matemática	Física	Química

7.10- Para o CESNORS, será usado o seguinte critério de desempate: os Cursos de Comunicação Social-Jornalismo e Administração seguem os critérios aplicados ao CESH; os Cursos de Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, os aplicados ao CCR; o Curso de Enfermagem, os aplicados ao CCS.

7.11- O Aluno-Candidato que, no período determinado, não comparecer à confirmação da vaga, em suas duas etapas, terá sua classificação anulada.

8 - ORIENTAÇÕES GERAIS

Para melhor informação do Aluno-Candidato, chama-se atenção para o que segue.

8.1- O Aluno-Candidato proveniente de Escola Participante poderá ter acesso ao Roteiro Programático por meio do Assessor do PEIES; o Aluno-Candidato de escola não-participante poderá obter cópia do Roteiro Programático na Internet (www.ufsm.br/coperves).

8.2- Se o Aluno-Candidato for reprovado em 2008, a Prova de Acompanhamento correspondente à série será invalidada.

8.3- Para o Aluno-Candidato que realizou a Prova de Acompanhamento II/2007 e reprovou na 2ª série em 2007, será realizada uma proporção dos acertos obtidos na Prova de Acompanhamento I/2006: 38 (número de questões da Prova de Acompanhamento I/2007) multiplicado pelo número de acertos obtidos pelo Aluno-Candidato e dividido por 60 (número de questões da Prova de Acompanhamento I/2006). Esse processo sofrerá arredondamento matemático quando necessário.

8.4- Em caso de transferência do Aluno-Candidato para outra Escola Participante do PEIES, ficará garantida sua participação no Programa. Em caso de transferência para uma escola não-participante do PEIES, o Aluno-Candidato deverá entrar em contato com a COPERVES, por meio do telefone (55) 3220 8170, fax (55) 3220 8383 ou e-mail (coperves@www.ufsm.br), para obter as informações necessárias.

8.5- O Aluno-Candidato transferido após o período de renovações das inscrições deverá realizar a Prova de Acompanhamento II/2008 na Cidade-Pólo em que optou no ato de sua renovação da inscrição. Nesse caso, deverá procurar orientações com o Assessor do PEIES.

8.6- O Aluno-Candidato fará a opção definitiva de curso no ano em que estiver cursando a 3ª série do Ensino Médio, por meio de formulário a ser disponibilizado no site da COPERVES (www.ufsm.br/coperves).

8.7- A COPERVES divulgará, por meio de Norma Complementar, os cursos que exigirem provas de conhecimentos específicos, bem como o período e o local em que serão realizadas. Essas provas somente serão realizadas no município de Santa Maria, RS.

8.8- A COPERVES divulgará, sempre que necessário, Normas Complementares referentes ao PEIES, por meio de Escolas Participantes e da Internet (www.ufsm.br/coperves).

8.9- A UFSM divulgará, sempre que necessário, Editais, Avisos Oficiais e Chamadas para preenchimento de vagas referentes ao PEIES, por meio de um jornal de Santa Maria e da Internet (www.ufsm.br).

8.10- A constatação de qualquer tipo de fraude na renovação da inscrição PEIES II/2008 ou na realização da Prova de Acompanhamento II/2008 sujeita o Aluno-Candidato à perda da inscrição e às penalidades legais, em qualquer época.

8.11- O preenchimento correto de todos os documentos relativos ao PEIES será de inteira responsabilidade do Aluno-Candidato.

8.12- O prazo para entrar com recursos referentes à Prova de Acompanhamento II/2008 se extingue 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito. Nesse caso, o requerente, que deverá estar inscrito no PEIES 2008, procederá ao encaminhamento do recurso através do e-mail da COPERVES (coperves@www.ufsm.br) ou do fax (55) 3220 8383.

8.13- A COPERVES guardará o material referente à Prova de Acompanhamento II/2008 durante três meses, destruindo-o após esse período.

8.14- As vagas que não forem preenchidas por meio do PEIES 2008 serão transferidas para o Concurso Vestibular 2009 e vice-versa.

8.15- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 30 de maio de 2008.

Prof. Jorge Luiz da Cunha,
Pró-Reitor de Graduação da UFSM.

VISTO:

Prof. Edgar César Durante,
Presidente da COPERVES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DO VESTIBULAR

CLOVIS SILVA LIMA
REITOR

FELIPE MARTINS MÜLLER
VICE-REITOR

JORGE LUIZ DA CUNHA
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Equipe da COPERVES

Prof. EDGAR CÉSAR DURANTE
Presidente

Profª. LILIANA SOARES FERREIRA

Prof. NIRVAN HOFSTADLER PEIXOTO

Prof. ORLANDO FONSECA

Profª. THAIS SCOTTI DO CANTO-DOROW

Colaboradora

Profª. GLADYS THEREZINHA HAUBOLD
Auditoria de Linguagem

Expediente

ANDRÉIA NORO MELO - Assessora de Inscrições
DIOGO GONÇALVES - Analista de Sistemas
GRAZIELLI FERNANDES - Digitação e Correção de Texto
MÁRCIA SEGABINAZZI - Projeto Gráfico e Execução
MICHAEL ROSSATO MUNIZ - Assessor de Infra-Estrutura
SOLANGE MAINARDI DE SOUZA - Secretária Executiva